

sideração as disposições transitórias previstas no Artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA RES-QPfe 036583-B Luís António Ruivo Ferreira — MOB

2 — Conta esta situação desde 3 de maio de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de maio de 2016. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209576886

#### Portaria n.º 159/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TMMA

CAP TMMA RES-QPfe 017529-D Luis Miguel Baleizão Fragueiras — MOB

2 — Conta esta situação desde 10 de maio de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de maio de 2016. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209576942

#### Direção de Finanças da Força Aérea

##### Despacho n.º 6685/2016

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Secção de Orçamento, CAP/ADMAER/134652-A Paulo Manuel Vilas Boas Morais, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 2958/2016, de 13 de janeiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 10.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

1 de março de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*.

209574058

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

#### Despacho n.º 6686/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Adjunto do meu Gabinete, a seu pedido, o licenciado António Paulo da Costa Moreira de Sá, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 15641/2015, de 22 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015.

2 — Ao cessar as suas funções é de elementar justiça manifestar reconhecimento e público louvor ao licenciado António Paulo da Costa Moreira de Sá, nomeadamente pela competência, empenho, exemplar dedicação institucional e profissionalismo com que sempre tratou todos os assuntos, enquanto Adjunto do meu Gabinete, manifestando sempre profunda lealdade no exercício das complexas funções que lhe foram cometidas, no seio do Ministério da Administração Interna. Estas qualidades foram determinantes para o sucesso do trabalho desenvolvido durante os primeiros meses do XXI Governo. As suas qualidades pessoais, os conhecimentos e a experiência de que deu prova e o elevado sentido de serviço público, sempre manifestado, impõem como justo este público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

10 de maio de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

209578043

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Aviso n.º 6371/2016

Notifica-se o Agente Principal M/144811, José Manuel Pinto Gonçalves, do Comando Regional dos Açores, de que lhe foi deduzida acusação no processo NUP 2015ACR00050DIS, fazendo-lhe saber que tem 30 dias, para, querendo, apresentar defesa e requerer a produção de prova, podendo consultar o processo, no Comando Regional dos Açores, nas horas normais de expediente, nos termos dos artigos 81.º, n.º 2, e 83.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

10-05-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

209575565

## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Declaração de retificação n.º 498/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10.05.2016, o Despacho (extrato) n.º 6178/2016, a P. 14677, retifica-se que onde se lê «Rui Manuel Gomes Leitão, escrivão de direito [...] com efeitos a 9 de maio de 2016.» deve ler-se «Rui Manuel Gomes Leitão, escrivão de direito [...] com efeitos a 8 de abril de 2016.»

10 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.

209576164

### Polícia Judiciária

#### Despacho (extrato) n.º 6687/2016

Por despacho de 2016.04.19 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a licença sem remuneração, por um período de 4 meses, a partir de 25.05.2016, ao Especialista Auxiliar, Mestre Paulo Sérgio Sousa Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de maio de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209576197

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6688/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,